



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás**  
**Controladoria Geral do Município**

**PARECER Nº 57/2023-PMEC**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 6/2023-012

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** “Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF – SETOR LESTE.”

**LOCADORA/PROPRIETÁRIA:** SIDINÉIA FERREIRA DA SILVA

**LOCATÁRIO/INQUILINO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO Nº :** 20230459

1

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 731/2021, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo Licitatório nº 6/2023-012**, referente ao **Processo de Inexigibilidade**, objetivando a **Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF – SETOR LESTE**”, conforme detalhado no Termo de Justificativa e demais documentos juntados ao processo em epígrafe, com fulcro no Inciso V, Parágrafo 5º do Art. 74 da Lei 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos. Nada obstante, deve-se observar as formalidades previstas no Art. 72 da referida lei. **Consta nos autos:**

1. Solicitação da Secretário Municipal de Saúde, requerendo a viabilização da locação de um imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família - USF, conforme Ofício Nº 123/2023/PMEC/SMS/DC (art. 72, inciso I da Lei 14.133/21);
2. Justificativa para a contratação assinada pela Sra. Thainá Braga Matos, Secretária Municipal de saúde;
3. Proposta de Locação do Imóvel;
4. Declaração de Não Possuir Vínculo empregatício e empresarial com as Administrações Públicas;
5. Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM, emitido e assinado pelo Corretor de Imóveis, Senhor Adriano Borges Miranda (CRECI/PA: 7972);
6. Relatório Fotográfico do Imóvel;
7. Avaliação Técnica do Imóvel com fotos anexadas, emitido e assinado pelo Senhor Gilmar José Silva e Silva (CREA/PA: 1518442579);
8. Despacho de Solicitação de informações ao Departamento de Contabilidade sobre a existência de recursos orçamentários;
9. Despacho com a Dotação Orçamentária emitido e assinado pelo Senhor Ewerton Andrade Cavalcante (Contador – CRC – PA: TO 004739/S-PA);
10. Certidão de Certificação da não existência de imóveis públicos vagos assinada Sra.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás**  
**Controladoria Geral do Município**

Thainá Braga Matos, Secretária Municipal de saúde;

11. Estudo Técnico Preliminar, emitido e assinado pela Sra. Thainá Braga Matos, Secretária Municipal de saúde (Portaria Nº 182/2023-GAB);
12. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
13. Termo de Autorização assinado pela Sra. Thainá Braga Matos, Secretária Municipal de saúde (Portaria Nº 182/2023-GAB);
14. Portaria de Designação do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação nº 099/2022-PMEC/GPM - de 11 de março de 2022;
15. Termo de Autuação;
16. Convocação para Apresentação de Documentação;
17. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
18. Documento de Identidade (CNH);
19. Declaração emitida pelo departamento de Terras de Regularização de Área Urbana;
20. Título Definitivo (Registro Geral do Imóvel)
21. Memorial Descritivo do Imóvel;
22. Declaração Negativas de Débitos emitida pelo Departamento de Tributos;
23. Documentos de habilitação (Certidões de Regularidade Fiscal);
24. Declaração de Residência;
25. Minuta de Contrato;
26. Despacho encaminhado a Assessoria Jurídica com pedido de análise e Parecer;
27. Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, ratificando a locação do imóvel supracitado;
28. Declaração de Inexigibilidade de Licitação;
29. Processo de Inexigibilidade nº 06/2023-012, com Objeto, Fundamentação Legal, Justificativa, Razão da Escolha e Singularidade do Imóvel, Justificativa do Preço), assinado pelos membros da CPL;
30. Termo de Ratificação de Inexigibilidade;
31. Publicações do Aviso do Termo de Ratificação no D.O.U. e no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP;
32. Termo de Convocação para Celebração de Contrato;
33. Contrato nº 20230459;
34. Portaria de Nomeação do Fiscal de Contrato nº 192/2022 GPM de 13/04/2022;
35. Extrato de Contrato;
36. Certidão de Afixação do Extrato de Contrato;
37. Publicações dos Extratos do Contrato no Diário Oficial dos Municípios e no D.O.U.;

## PREÇO E PRAZO

O valor total para contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás**  
**Controladoria Geral do Município**

**DOCUMENTOS HABILITAÇÃO**

A Locadora/Proprietária apresentou documentos que comprovam preencher todos os requisitos de habilitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Departamento de Contabilidade informou que há saldo orçamentário suficiente para as despesas do processo, que correrão na seguinte classificação:

Exercício 2023 - Atividade: 1301.103010017.2.042 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde.

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locações de Imóveis.

**CONCLUSÃO**

Pelo exposto, esta Controladoria Geral manifesta pela legalidade, e **DECLARA**, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

*A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.*

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de outubro de 2023.

*Alexandre Santos do Couto*  
**Controlador Geral do Município**  
**Portaria Nº 731/2021**